



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

LEI N.º 01/99

Aracati-CE, 01 de abril de 1999

Autorizo o Chefe do Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento o Crédito Especial que indica:

O Prefeito Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento o Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), criando o Projeto que indica:

08 04150891 080 – Construção de galpões para pescadores;
4110 – Obras e Instalações R\$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação da seguinte dotação:

99.99999999.001 – Reserva de Contingência
9999 – Reserva de Contingência

Art. 3º - Os recursos que serão utilizados para abertura do presente crédito estão definidos no Art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, ao 01 dia do mês de abril de 1999.

José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal